

PORTARIA Nº 034 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como titular, e o Servidor THIAGO CARDOSO NOGUEIRA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 011/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2022	Contratação de empresa especializada na prestação na futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 149.080,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	11/05/22 à 10/05/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074 de 27 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT em 18 de janeiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE  
EM 20/01/2023  
Horas  
ASSINATURA

CIENTE  
EM 20/01/2023  
Horas  
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 19101/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato DOC TCE/MT Nº 2810 PG-03  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT